



**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **SERGIO F BRAGA PINHO, CNPJ: 37.636.059/0001-80** no menor preço global, no valor de **R\$ 16.638,00 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0630985 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 01 de agosto de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 197/2022 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 028/2021-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000005743-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas LTDA.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2021-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado à gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**7.VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.447.367,22 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0001691, de 28/07/2022, no valor de R\$ 452.340,48 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de agosto de 2022.

Manaus, 28 de julho de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 2714/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2022/000021298-00**.

**RESOLVE,**

**CONCEDER** à servidora **KEILA MARIA REALTO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na 2ª Vara da Comarca de Humaitá (Privatizada), 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 08/08/2022 a 23/08/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).